

**RESOLUÇÃO Nº 069/2013-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/6/2013.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Autoriza “ad referendum” a abertura de Concurso Público para contratação de Professor Efetivo para o Departamento de Direito Privado e Processual.**

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido no Pedido de Concurso Público para Professor Efetivo, emitido pelo Departamento de Direito Privado e Processual em 28-5-2013;

Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Direito Privado e Processual;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica autorizada “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a abertura de Concurso Público para Professor Efetivo para o Departamento de Direito Privado e Processual, conforme especificações contidas no Pedido, tendo como Vaga de Origem a exoneração da Professora Fabíola Villela Machado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de junho de 2013.

*Nilmen Salles,*  
*Diretor.*

Referendada na 45ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 19 de julho de 2013.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.